

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP SIMPLIFICADO

OBJETO: Contratação de serviços de transporte para atender às necessidades do Acolhimento Institucional Lar de Esperança e Cuidado no Município de São João da Ponte/MG, que atende aos municípios de São João da Ponte, Ibiracatu, Lontra e Varzelândia.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes na modalidade Casa Lar é um serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução do CNAS nº 109/2009. A medida de proteção de acolhimento para crianças e adolescentes está prevista no Art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), como “medidas provisórias e excepcionais, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta”. Considerando a necessária articulação em rede dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes no âmbito municipal e a Política Municipal de Assistência Social, é fundamental a garantia da oferta dos Serviços de Acolhimento de forma a integrar a rede socioassistencial e a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social, o Consórcio assumiu a gestão do Acolhimento Institucional Lar de Esperança e cuidado em dezembro de 2023, desta forma, necessita efetuar a contratação de serviços de transporte para atender ao Acolhimento Institucional dos municípios de São João da Ponte, Ibiracatu, Lontra e Varzelândia, localizado na cidade de São João da Ponte/MG, no transporte dos acolhidos e profissionais, para atendimento médico hospitalar, escolar, visitas da equipe técnica a residência dos familiares para acompanhamento, e demais deslocamentos necessários.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Disponibilidade e capacidade técnica para zelar pelo patrimônio público e garantir segurança aos passageiros e terceiros nas estradas urbanas e rurais. Devido à necessidade de disponibilidade, opta-se pelo caráter continuado, uma vez que o fornecimento do serviço, configura-se como necessária ao atendimento da finalidade específica do Acolhimento Institucional Lar de Esperança e Cuidado no Município de São João da Ponte/MG.

A empresa contratada deverá:

- a) encaminhar imediatamente outro veículo, em caráter substitutivo, em até 12(doze) horas, para não incorrer em perda para o serviço, na impossibilidade de o veículo estar em pleno funcionamento, por motivo de manutenção ou qualquer outro problema que o mesmo vier a apresentar;
- b) Manter as manutenções e revisões do veículo em dia, garantindo assim, a segurança dos usuários;

- c) As manutenções e revisões dos veículos deverão ocorrer, preferencialmente, em dias **não úteis**.
- d) O veículo deverá preencher, no que couber, todos requisitos contidos no Código Nacional de Trânsito Brasileiro, e demais normas aplicadas à espécie, inclusive quanto à disposição legais que venham a ser editadas, além de:
- Bom estado de conservação;
 - Manutenção mecânica em dia;
 - Pneus com desgastes dentro dos limites regulamentares;
 - Parte elétrica perfeita;
- e) Requerer com antecedência mínima de 2 (dois) dias autorização para efetuar a mudança temporária ou definitiva do condutor do veículo, salvo nos casos emergenciais, a serem consideradas pelo Consórcio, mediante justificativa.
- f) Para efeito de substituição de motorista, a Contratada deverá apresentar toda a documentação necessária à comprovação de capacidade do motorista substituto (documentos pessoais, CNH, comprovante de residência, atestados de antecedentes criminais, etc.);
- g) Todos os custos de manutenção, combustível, seguro ficará a cargo da empresa contratada.

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Realizado levantamento de mercado, considerando diferentes fontes, inclusive contratações similares de outros entes públicos, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam à necessidade da Administração, para coleta de contribuições, tendo em vista a complexidade da necessidade, identificam-se as seguintes soluções:

- A) **Contratação de serviços avulsos:** Este é um modelo que pode ser realizado pela instituição para atender a demanda, com a contratação dos serviços de forma individual. Com a contratação do motorista, com a aquisição do veículo, com processo de abastecimento e manutenção dos veículos.
- B) **Contratação da prestação de serviço conjugado:** Este é um modelo tradicional, pois engloba todos os serviços em uma única contratação, incluindo a contratação do motorista, veículos e todos os custos.

Identificadas soluções múltiplas que contemplam os requisitos para o atendimento da necessidade, procede-se à sua análise comparativa, a fim de definir a solução mais adequada:

Solução Nº 1

No caso da solução um, a administração deverá realizar processos licitatório para cada contratação que necessitar, no caso licitações para aquisição de combustíveis, contratação do motorista, e manutenção do veículo. Outro fator a se considerar é que a Administração tem que realiza atividades em todo o território estadual, de modo que seria necessário realizar licitações de todos as tipificações dos serviços que serão

utilizados pela instituição. Essa opção gera custo com a realização de uma vasta gama de licitações a serem realizadas, atividade que para ser cumprida demanda o tempo de muitos servidores públicos, portanto, irá gerar um alto custo com recursos humanos, os quais devem ser somados aos oriundos das formalidades necessárias para a realização de uma licitação.

Solução Nº 2

Já no modelo de conjunto, é uma modalidade mais moderna e econômica, tanto pelo tempo que gastaria para a realização da licitação, quando o que significa dizer uma grande economia no que diz respeito aos recursos humanos empregados para a realização dos inúmeros processos licitatórios a serem realizados. Desta feita, conclui-se, pois, pela escolha da Solução Nº 2, visto que, conforme cotejadas as diversas relações custo-benefício, a partir das variáveis de a contratação dos serviços conjugado, irá trazer benefícios e economia (direta e indireta) a Administração, portanto, trata-se da opção mais vantajosa para a Administração.

4 – ESTIMATIVA DE QUANTIDADE, VALOR, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Departamento de Compras conforme solicitação da unidade requisitante.

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM
01	12	meses	Prestação de serviços de pessoa jurídica para serviço com veículo de passeio, modelo hatch, quatro portas, com ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico, motor 1.0 Cv(mínimo), bicombustível, ano de fabricação mínimo 2006. Ficando o motorista e veículo a disposição do Acolhimento Institucional, diariamente, ou noturno, finais de semana e feriados, caso necessário, com combustível, manutenção, seguro total e despesas com o motorista, por conta do contratado. Percorrer aproximadamente 1000Km ao mês em vias urbanas, estradas vicinais e em rodovias pavimentadas.

Realizamos pesquisa de preços junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, porém não encontramos procedimentos que atendiam a demanda solicitada.

Foram encontradas contratações similares feitas pela administração pública em execução ou concluídas no período de um ano, anterior a data desta pesquisa.

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2023 – CODANORTE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS.

EMPRESA - VALDIR ALVES CARDOSO MEI

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR
------	------	-------	-------------------	-------

01	12	meses	Prestação de serviços de pessoa jurídica para serviço com veículo de passeio, modelo hatch, quatro portas, com ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico, motor 1.4 Cv(mínimo), bicombustível, ano de fabricação 2006(máximo). Ficando o motorista e veículo a disposição do Acolhimento Institucional, diariamente, ou noturno, finais de semana e feriados, caso necessário, com combustível, manutenção, seguro total e despesas com o motorista, por conta do contratado. Percorrer aproximadamente 1000Km ao mês em vias urbanas, estradas vicinais e em rodovias pavimentadas.	4.000,00
----	----	-------	--	----------

A estimativa das quantidades foi levantada, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

- Necessidade atual da prestação dos serviços a serem fornecidos para um período de 12 meses;
- Atendimento das demandas específicas dos profissionais da instituição e dos acolhidos.
- Os orçamentos coletados seguem anexos a este estudo.

5 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução é a regra, conforme disposto na alínea b, do art. 40, da Lei Federal nº.14.133, de 2021, onde quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala.

Devido às peculiaridades do serviço ora em planejamento, o parcelamento se mostra desvantajoso para a solução que se constitui, uma vez que, a prestação de serviços deverá ser executada por uma empresa qualificada, prevalecendo ainda o princípio da proposta mais vantajosa, buscando maximizar os princípios da racionalidade administrativa e da eficiência, inclusive facilitando a competitividade, apresenta-se justificativa para o não parcelamento da solução.

6 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

7 – DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS

Não se fez observar a existência de possíveis impactos ambientais, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

8 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, os seguintes resultados:

- economicidade:** efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo-benefício;
- eficácia:** o atendimento das demandas logísticas e funcionais no suporte às atividades finalísticas do Acolhimento, correspondentes aos serviços prestados de interesse público.

9 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

O Consórcio necessita atender às demandas do Acolhimento Institucional Lar de Esperança e Cuidado, em São João da Ponte, no que se refere à necessidade do transporte dos acolhidos e dos profissionais para a execução das rotinas administrativas bem como viagens, reuniões, assembleias, entre outros.

O responsável pela elaboração do ETP, declara ainda que a contratação obedece às disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, Lei 12.527/2011 e Lei 13.709/2019.

Montes Claros/MG, 05 de abril de 2024.

Rosivânia Nascimento Nunes
Gerente de Assistência Social
CODANORTE.